

**Secretaria Municipal de Administração**

**<< COMUNICADO >>**

**Referente ao Pregão Presencial nº 076/2014 - contratação de empresa para prestação de serviços de conservação urbana, compreendendo: varrição, capina, coleta e afastamento dos resíduos, pintura de guias brancas e amarelas de ruas e avenidas, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência.**

Comunico à empresa **INSPECT AMBIENTAL LTDA. – ME** e a quem possa interessar**,** que o Exmo. Prefeito Municipal, através deste ato administrativo vinculado ACOLHE O PROCESSO ADMINISTRATIVO de fls.(388/421), para rescisão unilateral do contrato com fulcro nos artigos 79, inciso I, cumulado com 77 caput e 78 inciso II, ambos da Lei 8666/93, eis que a empresa não está cumprindo o pactuado, pois o interesse da população de Registro na prestação dos serviços de limpeza pública na cidade sobrepõe o interesse da empresa INSPECT, por essas razões deve-se rescindir de forma unilateral a partir desta publicação o Contrato nº 131/2014 do Processo nº 257/2014, Pregão Presencial 076/2014.

Fica franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na SeçãoTécnica de Compras, Material e Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 08 de setembro de 2014.

**DÉBORA GOETZ**

**Secretária Municipal de Administração**